

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Alho d'Água dos Cunhos - MA. Nos dias 07 de Dezembro de 2023, nesta cidade de Alho d'Água dos Cunhos, no prédio propositório, onde funciona a Câmara Municipal, localizado na travessa Santo Antônio, N° 907, Centro, na sala das sessões às 09:00 horas realizou-se uma sessão plenária do poder legislativo sob a presidência do Senhor Vereador: Enoque Carneiro de Paula, que pelo o livre de presença verificou-se a presença dos senhores vereadores: Enoque Carneiro de Paula, Américo Souza Cruz, Elizabeth de Siqueira Lázaro, Cláudio Siqueira Conceição, José Pereira Mogalhôes Neto, Marcos Antônio de Oliveira Araujo, Francisco Ferreira, Fabio Almeida dos Santos, Antônio José de Barros, Ronel Rodrigues Sontos, Djeime Macido Bringel.

Havendo um número legal, com a proteção de Deus e em nome do povo, o Senhor presidente declara aberta a presente Sessão.

O senhor presidente inicia a conduzindo o vereador Américo Souza Cruz para assumir a 1^a Secretaria. O presidente da mesa explica que o Projeto de Lei 017/2023 que "Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 919/2023 que Dispõe sobre a autorização do município de Alho d'Água dos Cunhos - MA os proceder o pagamento dos valores recebidos pelo município, em decorrência de decisões judiciais relativa aos cálculos do valor mensal por aluno, para a dis-

tribuição dos recursos extraordinários do FUNDEF ou FUNDEB, no âmbito Municipal e da outros providências" de autoria da Bancada da oposição será arquivado e que o parecer jurídico foi pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto, pois não apresenta estudo de impacto financeiro, assim, o meio mais prático é o diálogo com o Executivo; apreciarão o projeto dos colegas e esse não dialogue em relação ao projeto, poderão apresentar o referido projeto, pois poderá ser votado e o processo será mais demorado. O vereador Marcos Antônio de Oliveira Araújo fala sobre o arquivamento do projeto e juros de mora que será mais um assunto que terá que enfrentar mais uma batalha, pois uma já foi vencida, o segundo é sobre o imposto de renda e a Terceira continuará lutando para que os juros de mora sejam rebaixados também.

Assim, prossegue solicitando ao 2º Secretário que faça a leitura do ato da anterior que depois de lido, é colocado em discussão, em seguida votado e aprovado por unanimidade.

Continuando com a sessão, o presidente da Casa Ordena ao Segundo Secretário que faça a leitura do projeto de lei 016/2023, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre autorização do município de Olho d'Água dos Lumbós - MA, a proceder o pagamento das valores recebidas pelo município, em decorrência de decisões judiciais relativos aos cálculos do valor anual par-

aluno, para a distribuição dos recursos extra-dinários do FUNDEF ou FUNDEB, no âmbito e de outros providências"; é colocado em discussão; e após um debate preventivo, é votação e aprovado por unanimidade.

Antes de franquear a palavra o senhor Presidente passa a fala para o advogado do Sindicato dos professores, DR. Eduardo, fala sobre a isenção do imposto que trazem mais uma luta: O não pagamento de juros de mora.

A palavra é franqueada aos que quiserem fazer uso. O vereador Manoel Rodrigues Santos diz que o projeto de lei protocolado por sua bancada já vinha com a correção, mas que foi retirada com a justificativa que o Legislativo não tem prerrogativa para coloca-lo, assim a luta agora será pelo não pagamento de juros de mora e que a primeira já foi vencida, diz respeito ao imposto.

O vereador José Pereira Magalhães Neto diz que a primeira etapa foi vencida e que falta a 2ª, o projeto arquivado não cabe estudo de impacto financeiro, pois não é tributo criado do município e que contribuíram para sua formação profissional e que merecem ser valorizados.

Elizabeth de Silveira Dózaro diz que a luta não acabou e agora que agora será pelo não pagamento de juros de mora. Parabeniza todos os professores, pais além do presidente do sindicato e o advogado, a contribuição maior foi dos profissionais. Finaliza falando sobre a elaboração da saúde, solicita o piso salarial, pais e dinheiro já se encontram no conto, e já lutaram muito para conseguirem esse direito.

e solicita ainda o plano de carros e carreiras de saúde e educação, pais se não fizerem dade, os profissionais serão lesados.

Os vereadores Dufime Macedo Brinzel e Claudio Silveira Concições parabenizam os professores pela conquista e dizem estar sempre a favor da classe e que no que precisarem, poderão sempre contar com eles.

O vereador Marco Antônio de Oliveira Araújo diz que a iniciativa do projeto foi da oposição, mas que reunião do Executivo, falo que sabia o art. 7, farão o estudo do imposto financeiro e apresentarão, mesmo sabendo que não seria preciso, mas apresentarão novamente para que não tenham mais justificativa para retirada do projeto.

Américo Sávio Cruz diz estar feliz por fazer parte dessa conquista e que o Prefeito sempre demonstrou estar disposto a isentar esse imposto, desde que ficou sabendo.

O vereador Enoque Corrêa de Paula diz que em sua opinião é melhor cominhar sempre será o diálogo com o prefeito, para evitar riscos e que espera que o projeto sobre o furto de maré seja mandado, caso não mande, o projeto, com o estudo financeiro, da oposição, poderá ser colocado.

Não havendo mais nada a ser tratado nem do Executivo, nem do Legislativo, o senhor presidente deu-se por encerrado a presente sessão. Para constar, laevou-se o presente ato que depois de lido e achado conforme, será assinado pelo os senhores vereadores.

Sala da sessão da Câmara Municipal
de Olho d'Água das Cunhás - MA. Em 07 de
Dezembro de 2023.

Presidente = Enóque L. paul

Vice presidente = Deyone muiés Biuy

1º Secretário = Ambrósio Sousa Biuy

2º Secretário = José Pereira magalhães neto

Marcos Rodrigues Santos

Elizete da Silva Biuy

Hássia Júlia de O. Lameiro

Camila Sílvia Gonçalves

Jônatas Almeida dos Santos

Antônio José de Barros

Câmara Municipal de Olho
d'Água das Cunhás - MA

APROVADO Em 17/12/2023